



DECRETO Nº. 028/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **038/2010**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para Prestação de Serviços Consultoria e Assessoria junto a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Recursos Humanos, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ Nº. 04.377.555/0001-08, situada na Avenida Brasil, nº. 556, na cidade de Iguaraçu - Paraná, vencedora do Lote 01, do item 01, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote e do item de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N.º. 75.475.442/0001-93

Contratada: SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA,
CNPJ N.º. 04.377.555/0001-08, situada na Avenida Brasil, n.º. 556, na cidade de Iguaraçu – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data Contrato: 24 de janeiro de 2011.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2011.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Consultoria e Assessoria junto a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Recursos Humanos

Demais condições: Conforme Contrato N.º. 019/2011 – ID 441 e Licitação Tomada e Preço N.º. 038/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**